

ESTADO DE MATO GROSSO Prefeitura Municipal de Barra do Garças

DECRETO № 3.557 DE O7 DE MAIO DE 2014.

"Dispõe sobre nomeação para os fins que menciona."

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os termos da Lei Federal nº 9.503 de 23 setembro de 1997,

Código de Trânsito Brasileiro; Considerando os termos da Resolução nº 233, de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito-CONTRAN;

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. OTAMIRO ARAÚJO FERNANDES, sem ônus, como Coordenador de Educação de Trânsito, dentro da estrutura da Coordenadoria Municipal de Trânsito, para desenvolver as competências previstas no Art. 7º da Lei Complementar nº 107, de 15 de outubro de 2007.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 07 de Maio de 2.014.

ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS Prefeito Municipal